



TERMO DE REFERENCIA – TR 482 /2026

1. OBJETO

Aquisição de campos cirúrgicos descartáveis estéreis, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Médicas Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento de campos cirúrgicos descartáveis utilizados na realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos no Centro de Especialidades Médicas Municipal. Os campos cirúrgicos constituem insumos indispensáveis para a manutenção da técnica asséptica, proporcionando barreira física contra contaminações, contribuindo para a segurança do paciente e da equipe de saúde e reduzindo o risco de infecções relacionadas à assistência. A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do estoque, assegurando a continuidade dos atendimentos prestados à população, sem interrupções ocasionadas pela falta de materiais.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quantidade	Descrição
01	600	Campo cirúrgico estéril não fenestrado, confeccionado em TNT, dimensões aproximadas de 50 x 50 cm, uso único.
02	400	Campo cirúrgico estéril fenestrado, confeccionado em TNT, dimensões aproximadas de 50 x 50 cm, uso único.
03	800	Campo cirúrgico estéril não fenestrado, confeccionado em TNT, dimensões aproximadas de 80 x 80 cm, uso único.
04	1.000	Campo cirúrgico estéril fenestrado, confeccionado em TNT, dimensões aproximadas de 80 x 80 cm, uso único.

4. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS:

O objeto desta contratação caracteriza-se como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo a contratação realizada por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso II, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Item 01 – Campo Cirúrgico Estéril Não Fenestrado 50 x 50 cm

- Confeccionado em tecido não tecido (TNT).
- Estéril.
- Não fenestrado.
- Dimensões aproximadas de 50 x 50 cm.
- Uso único e descartável.
- Atóxico e hipoalergênico.
- Resistente ao rasgo e ao manuseio durante o procedimento.
- Embalagem individual estéril, íntegra e identificada.
- Deverá apresentar identificação contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
- Atender às normas aplicáveis aos produtos para saúde e à regulamentação da ANVISA.

Item 02 – Campo Cirúrgico Estéril Fenestrado 50 x 50 cm

- Confeccionado em tecido não tecido (TNT).
- Estéril.
- Fenestrado.
- Dimensões aproximadas de 50 x 50 cm.
- Abertura (fenestra) compatível com a finalidade do produto.
- Uso único e descartável.
- Atóxico e hipoalergênico.
- Resistente ao rasgo e ao manuseio.
- Embalagem individual estéril, íntegra e identificada.
- Identificação contendo lote, fabricação, validade e método de esterilização.
- Atender às normas aplicáveis aos produtos para saúde e à regulamentação da ANVISA.

Item 03 – Campo Cirúrgico Estéril Não Fenestrado 80 x 80 cm

- Confeccionado em tecido não tecido (TNT).
- Estéril.
- Não fenestrado.
- Dimensões aproximadas de 80 x 80 cm.
- Uso único e descartável.
- Atóxico e hipoalergênico.
- Resistente ao rasgo e ao manuseio.
- Embalagem individual estéril, íntegra e identificada.
- Identificação contendo lote, fabricação, validade e método de esterilização.
- Atender às normas aplicáveis aos produtos para saúde e à regulamentação da ANVISA.

Item 04 – Campo Cirúrgico Estéril Fenestrado 80 x 80 cm

- Confeccionado em tecido não tecido (TNT).
- Estéril.
- Fenestrado.



- Dimensões aproximadas de 80 x 80 cm.
- Abertura (fenestra) compatível com a finalidade do produto.
- Uso único e descartável.
- Atóxico e hipoalergênico.
- Resistente ao rasgo e ao manuseio.
- Embalagem individual estéril, íntegra e identificada.
- Identificação contendo lote, fabricação, validade e método de esterilização.
- Atender às normas aplicáveis aos produtos para saúde e à regulamentação da ANVISA.

7. QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo do Centro de Especialidades Médicas Municipal, considerando a demanda de procedimentos realizados, o estoque mínimo de segurança e a previsão de consumo durante o período contratual.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do produto, a empresa deverá:

- Os campos cirúrgicos deverão ser novos, de primeiro uso, estéreis, descartáveis e fornecidos em embalagem individual íntegra, que assegure a manutenção da esterilidade até o momento da utilização.
- Os produtos deverão ser confeccionados em tecido não tecido (TNT), atóxico, hipoalergênico, resistente ao manuseio e adequado para utilização em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.
- Os campos cirúrgicos deverão atender às dimensões especificadas para cada item, admitindo-se as tolerâncias previstas nas normas técnicas aplicáveis ou, na ausência destas, as praticadas pelo mercado.
- Os modelos fenestrados deverão possuir abertura (fenestra) compatível com sua finalidade, sem comprometer a integridade do produto e a barreira de proteção.

Os produtos deverão possuir registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação vigente, bem como atender às normas sanitárias aplicáveis aos produtos para saúde.

- As embalagens deverão conter, no mínimo, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização e instruções de uso, conforme legislação vigente.
- Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% do prazo total de validade informado pelo fabricante ou, na impossibilidade, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.
- A empresa contratada deverá garantir a substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, embalagens



violadas, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

- A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, em perfeitas condições de acondicionamento e transporte, preservando a integridade e a esterilidade dos produtos.
- Deverá ter gramatura mínima do TNT, mínima de 40 g/m².
- O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das especificações, quantidades, integridade das embalagens, validade e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, podendo ser recusados os produtos que não atenderem às exigências estabelecidas.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no endereço: Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº. 476, Jd. Marilu, Itapecerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes

O material deverá ser entregue devidamente embalado, acompanhado de nota fiscal e demais documentos exigidos.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório

Realizado no ato da entrega, para verificação da quantidade e integridade da embalagem, e para efeito de verificação da conformidade.

Recebimento definitivo

Realizado após análise técnica do produto para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso seja constatada irregularidade, o fornecedor deverá realizar a substituição do produto no prazo estabelecido pela administração.

11. GARANTIA

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de **03 meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do produto.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapecerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br



O critério de julgamento da proposta será **menor preço por item**, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos na **Lei nº 14.133**.

14. ESTIMATIVA DE VALOR:

Com base na pesquisa realizada no mercado, a média de preço é de R\$ 16.424,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais.).

15. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária 414 - dotação nº. 33.90.30.36, Órgão 18.24.00.

16. DO PAGAMENTO

Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo de referência, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas às formalidades previstas;
- Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento.
- Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.
- Solicitar a substituição dos materiais entregues em desacordo com o Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações da ordem de fornecimento emitida



pela Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

- Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.
- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;
- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

19. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros.

20. GESTOR DO CONTRATO: Valéria Regina Santos da Luz

e-mail: valerialuz.saude@itapequerica.sp.gov.br

Telefone: (11) 4668-6000

21. FISCAL DO CONTRATO: Diana Deyse Ferreira da Silva

e-mail: dianasilva.saude@itapequerica.sp.gov.br

Telefone: (11) 4666-6000

Itapequerica da Serra, 01 de julho de 2026.

Valéria Regina Santos da Luz
Enfermeira Urgência e Emergência
COREN/SP 249922

Valéria Regina Santos da Luz
Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência